

## **Catolicismo, políticas coloniais e populações locais.**

### **Conexões transimperiais, séculos XVI-XVIII**

O processo histórico de expansão e consolidação dos impérios ultramarinos ibéricos delineou-se a partir de múltiplos desafios, alicerçados na incontornável necessidade de articular dimensões distintas que integraram a dinâmica colonizatória. Ao compromisso de difusão do catolicismo, aos interesses comerciais que davam suporte ao alargamento das fronteiras, bem como à necessidade de conceber vias que assegurassem a manutenção de territórios e o controle político sobre espaços variados, somou-se, na condição de elemento estruturante, o processo de enfrentamento e de incorporação das populações locais. O constante entrechoque entre estas diferentes esferas resultou em equações que variaram no tempo e no espaço. Entre as políticas, diretrizes e práticas consubstanciadas na tentativa de regular múltiplas realidades, a configuração de relações de trabalho exploratórias, desde o trabalho compulsório até a escravização das populações locais, cristalizou-se como elemento-chave na moldagem das distintas sociedades locais.

A partir desta perspectiva, este colóquio tem como objetivo promover debates que relacionem as diversas dinâmicas e estruturas que ampararam o desenvolvimento do catolicismo nos impérios ibéricos e as formas de incorporação das populações locais. Constituem campos centrais de reflexão a formulação de políticas dedicadas a coordenar a atividade missionária e como elas foram afetadas pelas rivalidades imperiais, os mecanismos de exploração do trabalho, bem como a problematização das estruturas locais de organização social, política e cultural que interferiram nos processos expansionistas imperiais ao longo dos séculos XVI ao XVIII. Busca-se abordar, em perspectiva transimperial, o enraizamento e a consolidação do catolicismo no processo de construção das sociedades coloniais a partir de abordagens que contemplem um amplo conjunto de relações, em diferentes instâncias e escalas de observação, indo desde as alianças e disputas entre as coroas ibéricas e o papado, até os constantes conflitos e acomodações entre os agentes locais no âmbito das sociedades em África, América e Ásia.

Serão, assim, temas de grande interesse as disputas em torno do controle sobre a missionação, as dinâmicas de catequização, a centralidade das estruturas diocesanas, e a administração de sacramentos que envolviam apropriações e rejeições locais, fosse por parte de autóctones, religiosos e/ou colonos. Da mesma forma, a relação entre catolicismo e as formas de trabalho estabelecidas pelas coroas ibéricas nas sociedades coloniais ao longo do tempo, modificadas a partir de disputas e apropriações locais, bem como em função de condicionantes econômicas e políticas estruturais, serão tópicos privilegiados nos debates propostos. Por fim, pretende-se destacar que a conformação desse cristianismo colonial e sua relação com os mundos do trabalho não se limitaram aos momentos iniciais do estabelecimento do domínio ibérico, mas tratou-se, pelo contrário, de um processo permanente. Nesta chave, propõe-se examinar as transformações produzidas pelas reformas ilustradas do século XVIII, refletindo sobre suas (des)continuidades em relação às políticas anteriores e problematizando em que medida elas redesenharam as relações entre Igreja, Estado e populações coloniais impondo, assim, novos enquadramentos às formas de trabalho.

## **Programa:**

### **2 de junho de 2026**

**9h30:** Acolhimento e abertura

**9h45-10h30:** Conferência de Federico Palomo (Universidade Complutense de Madrid): *“Cristandades em plural: missionários, populações locais e cultura religiosa na configuração global do catolicismo nos mundos ibéricos da época moderna”*

*10h45: coffee-break*

#### **11h00-13h30: Missionaç o em disputa(s). Padroados ib ricos, rivalidades imperiais e disputas locais**

- Jos  Pedro Paiva (Universidade de Coimbra): *“A proje o do catolicismo no imp rio portugu s (s culos XVI-XVIII): o modelo europeu de dioceses, adapta es e limites”*.
-  gatha Francesconi Gatti (CHAM NOVA FCSH, Marie Sk odowska-Curie PF): *“Para que no se de lugar   que pasen semejantes sugetos   aquellos Reynos con Titulo de Vicarios apost licos”*. *Controv rsias e disputas pela jurisdi o sobre as miss es (Portugal, Espanha e a Santa S , s c.XVII)*
- Evergton Sales Souza (Universidade Federal da Bahia): *“Os capuchinhos bret es no Brasil seiscentista. De aliados do Imp rio portugu s a inimigos do Padroado lusitano”*.

Moderador: Miguel Rodrigues Louren o

**14h30-15h15:** Confer ncia de V nia Maria Losada Moreira (UFRRJ/UnB/UFMA): *“Hist rias que se tornaram invis veis: experi ncias ind genas e regimes de depend ncia no Diret rio »*

#### **15h30-17h30: Entre catolicismo e pol ticas coloniais, a escraviza o das popula es locais e deslocadas**

- Rafael Chambouleyron (UFPA), Pedro Cardim (CHAM NOVA FCSH): *“A “necess ria ci ncia” e o “estilo e praxe dos sert es”. Um documento jesu tico sobre a escraviza o de ind genas na Amaz nia (s culo XVIII)”*
- Ant nio de Almeida Mendes (CRHIA, Nantes Universit ): *“Cristianizar, criar, domesticar, assujeitar : apropria o das almas e dos corpos e din micas de escraviza o na Lisboa do s culo XVII”*

Moderadora: Soraia Dornelles

### **3 de junho de 2026**

#### **9h30-12h30: A constru o de um catolicismo ib rico global: das pol ticas mission rias  s experi ncias locais**

- R mulo Ehalt (Max Planck Institute): *“Debates hist ricos e debates historiogr ficos sobre a natureza da escravid o no Jap o (s culos XVI e XX)”*
- Miguel Rodrigues Louren o (CHAM NOVA FCSH): *“A “quest o dos ritos concanis”. Uma avalia o da cristianiza o nas Velhas Conquistas de in cios do s culo XVIII”*

- André Luís Ferreira Bezerra (Max Planck Institute): *“Caminhos da Fé e do Cativo: a Junta das Missões e as Rotas Transamazônicas dos Povos Indígenas (séculos XVII-XVIII)”*
- Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz (UFMA): *“Episcopado e assimilação dos indígenas: governo diocesano e o Diretório dos Índios na Amazônia (1677-1798)”*

Moderador: Federico Palomo

#### **14h00-16h00: Os sentidos das reformas setecentistas entre as dinâmicas locais e imperiais**

- Hugo Ribeiro da Silva (CITCEM-FLUP): *“Territorialização, Poder e Igreja em Angola (1768-1810)”*
- José Miguel Ferreira (IHC NOVA FCSH/IN2PAST): *“Um nova tolerância? Reforma imperial e processos locais nas Novas Conquistas, Goa, durante a segunda metade do século XVIII”*
- Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo (UPE/UFPE): *“Crises Monárquicas e crenças sobre justiça e vingança na invasão de Corrientes por um exército indígena (1767-1818)”*

Moderadora: Guida Marques

#### **16h00-18h00: O Diretório dos Índios em novas chaves interpretativas**

- Ângela Domingues (CH-ULisboa): *“Os documentos não são história, mas não há história sem documentos”*.
- Fabricio Lyrio Santos (UFRB/CNPq): *“Entre Diretores, Câmaras e Revoluções: o cotidiano das populações indígenas na Bahia sob a vigência do Diretório”*
- Soraia Sales Dornelles (UFMA): *“Pós-abolição e Políticas Reparatórias: Lei de Liberdades de 1755 e o Diretório dos Índios (1757) a partir das experiências nas vilas indígenas da capitania do Maranhão”*

Moderadora: Ágatha Gatti

#### **Discussão final e conclusão**

Moderadores: Pedro Cardim, Guida Marques (CHAM NOVA FCSH)

## Resumos

### Conferência:

**Federico Palomo (Universidade Complutense de Madrid):** *“Cristandades em plural: missionários, populações locais e cultura religiosa na configuração global do catolicismo nos mundos ibéricos da época moderna”*

A apresentação tem como objetivo refletir sobre a natureza do catolicismo que se configurou em impérios que, como os ibéricos, tiveram uma projeção global na época moderna. Procura-se, assim, defrontar uma visão eurocêntrica que tradicionalmente entendeu o catolicismo da Época Moderna como um fenómeno que se teria definido a partir de Roma e dos centros europeus, expandindo-se durante os séculos XVI-XVIII para outras áreas do mundo então conhecido. Sem deixar de considerar o papel que missionários e religiosas, juntamente com outros agentes imperiais, desempenharam na difusão à escala global de doutrinas, práticas religiosas e devoções, atende-se igualmente ao carácter negociado que a integração do catolicismo acabou por adotar por parte das populações locais, determinando à própria construção das respetivas identidades enquanto sujeitos que se reconheciam enquanto católicos. Defende-se, desta forma, a necessidade de compreender o papel que os espaços coloniais ibéricos e as populações – homens e mulheres – que os habitavam tiveram na configuração de um catolicismo que, não obstante o seu indiscutível carácter violento e intolerante, se acabou por declinar de modo plural.

### **Mesa 1: Missionação em disputa(s). Padroados ibéricos, rivalidades imperiais e disputas locais**

**José Pedro Paiva (Universidade de Coimbra):** *“A projeção do catolicismo no império português (séculos XVI-XVIII): o modelo europeu de dioceses, adaptações e limites”.*

Nesta comunicação será analisada a projeção do catolicismo no império português entre os séculos XVI e XVIII, privilegiando o papel das estruturas diocesanas — bispos, paróquias e tribunais eclesiais — na organização religiosa e social dos territórios ultramarinos. Parte-se da questão de saber em que medida a expansão do cristianismo dependeu exclusivamente das ordens missionárias ou se assentou também em modelos institucionais herdados da Europa e tutelados pelo episcopado. Argumenta-se que, longe de constituírem um elemento secundário, as dioceses foram uma trave mestra da evangelização e da conformação das sociedades coloniais. Embora replicassem o modelo europeu, estas estruturas revelaram significativa capacidade de adaptação às condições locais, enfrentando limitações decorrentes do padroado régio, da escassez de clero, das distâncias e da diversidade cultural que tiveram que enfrentar. Apesar desses constrangimentos, a Igreja diocesana afirmou-se como instrumento central de governação, disciplinamento e integração religiosa no mundo imperial português.

**Ágatha Francesconi Gatti (CHAM – NOVA FCSH, Marie Skłodowska-Curie PF):** *“Para que no se de lugar â que pasen semejantes sugetos â aquellos Reynos con Título de Vicarios apostólicos”. Controvérsias e disputas pela jurisdição sobre as missões (Portugal, Espanha e a Santa Sé, séc.XVII)*

Instituída em 1622 pelo papa Gregório XV na condição de dicastério da Cúria Romana especialmente dedicado a promover as missões, a Sagrada Congregação de Propaganda Fide detinha, assim, uma efetiva jurisdição sobre o impulso missionário voltado a difundir a cristandade nas diferentes partes do mundo. Sua criação representou uma mudança significativa nas dinâmicas que pautavam a condução da cristandade até aquele momento. A possível perda de controle por parte das monarquias ibéricas sobre a nomeação de missionários destinados a atuarem em localidades abrangidas pela geografia dos seus respectivos padroados régios suscitou tensões de natureza diversa, apresentadas e discutidas no âmbito de um esforço coordenado de defesa da legitimidade das prerrogativas que lhes eram, até então, asseguradas. Esta comunicação propõe-se a desenvolver uma reflexão conjunta acerca de como cada uma das duas monarquias ibéricas se posicionou face à Santa Sé em meio a este contexto. Pretende-se perceber em que medida as preocupações de Portugal e da Espanha no tocante à jurisdição sobre as missões tiveram centralidade nas relações político-diplomáticas tecidas com a Santa Sé, bem como mapear as confluências e particularidades que marcaram o discurso de defesa do padroado régio para cada caso. Ademais, intenta-se considerar até que ponto esta controvérsia constituiu-se como um elemento estruturante profundamente articulado aos interesses em jogo e às disputas políticas que marcaram o período em análise.

**Evergton Sales Souza (Universidade Federal da Bahia): “*Os capuchinhos bretões no Brasil seiscentista. De aliados do Império português a inimigos do Padroado lusitano*”.**

Três capuchinhos bretões que estavam em São Tomé, de onde passariam para a Costa da Mina, foram presos e levados por uma esquadra neerlandesa a Pernambuco, onde chegaram em janeiro de 1642. Ali, após a determinação de Nassau de que fossem libertados e pudessem atender à demanda dos muitos católicos que viviam no Brasil holandês, começava a história da presença dos capuchinhos da província da Bretanha no Brasil. Rapidamente, aliaram-se aos portugueses que resistiam à ocupação neerlandesa. Após a restauração pernambucana, os missionários permaneceram no território, dedicando-se doravante à missionação entre povos indígenas, sobretudo em localidades próximas ao Rio São Francisco. Na década de 1680, a Coroa portuguesa começa a dar sinais de incômodo com a presença daqueles missionários súditos do rei de França em seu império. Os aliados de ontem se tornaram objeto da desconfiança de uma monarquia preocupada com a presença de estrangeiros em seu império. Esta comunicação pretende discutir alguns aspectos da ação desses missionários no Brasil e sobretudo, entender como a defesa do padroado e do império pela Coroa portuguesa estavam entrelaçadas.

**Conferência:**

**Vânia Maria Losada Moreira (UFRRJ/UnB/UFMA): “*Histórias que se tornaram invisíveis: experiências indígenas e regimes de dependência no Diretório*”**

O problema da escravidão e da liberdade indígena constitui um campo complexo, marcado por avanços e inflexões no plano jurídico ao longo do tempo. A historiografia — tanto aquela dedicada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão quanto a que se volta para o Estado do Brasil — tende a convergir na interpretação de que, ao menos do ponto de vista normativo, a lei de 6 de junho de 1755 aboliu as formas legais de escravidão e cativo indígena. A única exceção prevista nesse dispositivo dizia respeito aos indígenas nascidos de mães escravizadas de origem africana ou afrodescendente. Nesta conferência, propõe-se examinar esse momento histórico a partir de um prisma ainda pouco explorado pela historiografia: a análise das condições de aplicação dessa le-

gislação no que concerne aos indígenas que permaneciam sob a posse dos moradores, independentemente do título jurídico mobilizado para legitimar tal situação. Ao fazê-lo, busca-se problematizar as tensões entre norma e prática social, bem como os mecanismos socioeconômicos e classificatórios que possibilitaram a persistência de formas de dependência e sujeição para além da abolição formal.

## **Mesa 2: Entre catolicismo e políticas coloniais, a escravização das populações locais e deslocadas**

**Rafael Chambouleyron (UFPA), Pedro Cardim (CHAM– NOVA FCSH): “A “*necessária ciência*” e o “*estilo e praxe dos sertões*”. Um documento jesuítico sobre a escravização de indígenas na Amazônia (século XVIII)”**

Esta apresentação incide sobre um documento intitulado “Directorio manual”. Datado de 1742, trata-se de uma fonte particularmente relevante para o estudo dos processos de escravização de indígenas na Amazônia colonial. O manuscrito integra a Coleção Lamego, conservada no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (cota AL-043-075). O documento ocupa apenas um fôlio, acrescido de outro fôlio no verso, onde se pode ler: “Novo Directorio, composto no anno 1742 / p.a exames de Peças trazidas [...] / do sertao a este Pará sem Registo, / que poderá servir tambem [...] / p.a aos, que forao mandados por / missionarios em Tropas de Resgattes / p.a qualquer sertao”. Estamos, portanto, perante um conjunto de normas destinadas a regular parte das complexas actividades esclavagistas desenvolvidas pelos portugueses nos sertões amazônicos, sobretudo nas regiões dos rios Amazonas/Solimões, Negro e Japurá. As tropas enviadas legalmente ao sertão, quer por conta da Fazenda Real, quer por iniciativa de moradores de Belém e São Luís, deveriam ser acompanhadas por um missionário. Competia ao religioso examinar a legalidade dos cativeiros realizados no sertão, os chamados “resgates”, na linguagem da época. Esse exame podia ocorrer tanto nos arraiais estabelecidos no interior como nas cidades de Belém e São Luís. É precisamente sobre esse procedimento de verificação jurídica que versa o “Directorio manual”. O texto esclarece, assim, quais eram as possibilidades legais invocadas para legitimar a escravização de indígenas amazônicos. Revela igualmente que, no contexto dessas expedições, podiam surgir discussões complexas, ligadas à prática efetiva da escravização, travadas no próprio terreno, acerca da legitimidade do cativo de indígenas. O “Directorio manual” constitui, portanto, uma demonstração eloquente da centralidade que a escravização de populações indígenas assumiu no processo de colonização portuguesa do Brasil.

**António de Almeida Mendes (Nantes Université): “*Cristianizar, criar, domesticar, assujeitar : apropriação das almas e dos corpos e dinâmicas de escravização na Lisboa do século XVII*”**

A língua portuguesa possui um léxico rico para expressar os vínculos de dependência, as situações de afetividade, familiaridade, coerção, obrigação e domínio que podiam unir um senhor ao seu escravo no contexto de uma economia da domesticidade e do serviço. Inscrever o quotidiano da escravidão num quadro de experiências pessoais, de concepções tradicionais de pertença a uma comunidade familiar, religiosa ou política, permite refletir sobre o sentido que os indivíduos e as instituições atribuíam à liberdade, à emancipação e à saída da escravidão. A nossa comunicação apoiar-se-á nos resultados de uma base de dados relacional para pensar sob uma nova perspectiva duas dimensões da experiência dos escravos e dos forros na sua relação com a cidade de Lisboa e as suas instituições : a coabitação entre escravos, descendentes de

escravos, domésticos, criados e proprietários ; e as dinâmicas de integração na paróquia e na comunidade cristã.

### **Mesa 3: A construção de um catolicismo ibérico global: das políticas missionárias às experiências locais**

**Rômulo Ehalt (Max Planck Institute):** *Debates históricos e debates historiográficos sobre a natureza da escravidão no Japão (séculos XVI e XX)*

Em meados da década de 1590, a cúpula da liderança jesuíta da Índia e do Japão se reuniu no Colégio de São Paulo de Goa para discutir, entre outros temas, dez formas de sujeição de indivíduos ao cativo no Japão, buscando determinar a legitimidade destas formas dentro do contexto do *ius commune*. Séculos mais tarde, buscando compreender a imensa complexidade envolvendo as várias formas de trabalhos forçados encontradas no Japão medieval, o historiador Ishii Ryōsuke identificou a categoria do *mibiki* (身曳)—“captura de corpos”—como o termo usado para descrever a sujeição de indivíduos ao serviço forçado como consequência de um crime, dívida, ou fome. Esta apresentação busca explorar como missionários e historiadores enfrentam o desafio da incomensurabilidade jurídica e teológica entre os mundos do direito europeu e do direito medieval japonês na interpretação das relações de trabalhos forçados.

**Miguel Rodrigues Lourenço (CHAM– NOVA FCSH):** “A “*questão dos ritos concanis*”. Uma avaliação da cristianização nas Velhas Conquistas de inícios do século XVIII”

Nos inícios do século XVIII, as ordens religiosas de Goa foram chamadas a dar o seu parecer sobre o estado da cristianização conduzida nas chamadas “Velhas Conquistas”. O motivo prendia-se com a discussão, promovida pela Coroa, sobre a conveniência de se determinar um lugar próprio para os “gentios” que residiam nos domínios do Estado da Índia pudessem realizar os seus casamentos com os seus respectivos ritos e sacerdotes sem prejuízo do povo cristão. Em finais de 1727 e inícios de 1728, os prelados das ordens religiosas emitiram um conjunto de pareceres sobre a matéria. Para sermos rigorosos, nunca existiu uma querela missionária que possa ser qualificada com o nome de “ritos concanis” relativamente às práticas rituais e devocionais das populações originárias do Concão. Não obstante, o debate, celebrado em paralelo a momentos fulcrais das controvérsias missionárias relativas aos ritos chineses e malabares, por um lado, ou da tomada de consciência na Nova Espanha e no Peru sobre os limites da cristianização, por outro lado, torna oportuno questionar até que ponto os acontecimentos de Goa podem ser um espelho dos desafios da expansão do catolicismo a uma escala global ou, pelo contrário, reflectem ordens de problemas locais e desgarrados de uma discussão maior.

**André Luís Ferreira Bezerra (Max Planck Institute):** “*Caminhos da Fé e do Cativo: a Junta das Missões e as Rotas Transamazônicas dos Povos Indígenas (séculos XVII-XVIII)*”

Este trabalho analisa o papel da Junta das Missões na estruturação das rotas transamazônicas de mobilização indígena e na conformação dos marcos normativos relativos ao trabalho compulsório e ao cativo indígena na Amazônia portuguesa durante os séculos XVII e XVIII. Instituída no âmbito do Padroado Régio, a Junta tornou-se um espaço de disputa entre diferentes agentes coloniais — representantes da Coroa, ordens religiosas, autoridades eclesiásticas

seculares e, em alguns casos, os próprios povos indígenas. Seu funcionamento articulava evangelização e administração, convertendo a propagação da fé em fundamento da autoridade régia sobre os chamados povos gentios e infiéis. Ao mesmo tempo, a Junta tornou-se uma instituição central na definição das formas legais de recrutamento da mão de obra indígena — como os resgates, os descimentos e as guerras justas — e na produção de decisões jurídicas sobre a legalidade ou ilegalidade dos cativeiros. A análise demonstra como essa instituição operava na interseção entre fé, direito e economia, oferecendo sustentação jurídica a práticas coercitivas e circulatórias que conectavam os sertões amazônicos aos centros coloniais. É nesse entrelaçamento que se delineiam os caminhos da fé e do cativo na Amazônia portuguesa.

**Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz (UFMA): "*Episcopado e assimilação dos indígenas: governo diocesano e o Diretório dos Índios na Amazônia (1677-1798)*"**

A segunda metade do século XVIII é importante para se compreender a importância da Igreja católica no conjunto das transformações que a administração de Sebastião José de Carvalho e Melo implementou sobre os povos indígenas na América Portuguesa. Nenhum estudo analisou com profundidade a colaboração do episcopado e seus agentes nessa política indigenista. Assim, analisar-se-á o caso da diocese do Maranhão, na Amazônia Portuguesa, desde a sua criação em 1677, até fins do século XVIII, demonstrando a disputa de jurisdição sobre a tutela dos indígenas entre os bispos e as ordens regulares. Analisar-se-á também como se deu o provimento do clero nas antigas aldeias de índios e como a estrutura diocesana foi se expandindo para garantir a consolidação da política pombalina em meio a disputas de vários interesses como os do estado português, dos bispos e dos indígenas. Através da análise de variada documentação utilizando metodologias de investigação que impliquem a variação da escala de observação e valorizando perspectivas de história conectada, será possível demonstrar como o episcopado se portou, apesar dos seus limites e das vacâncias, no processo de assimilação dos povos indígenas.

**Mesa 4: Os sentidos das reformas setecentistas entre as dinâmicas locais e imperiais**

**Hugo Ribeiro da Silva (CITCEM-FLUP): "*Territorialização, Poder e Igreja em Angola (1768-1810)*"**

Na segunda metade do século XVIII, a Coroa Portuguesa promoveu reformas no governo de Angola, visando maior controlo territorial, económico e cultural, sob influência do Iluminismo. A ação de governadores como Sousa Coutinho centrou-se no domínio das rotas comerciais e na contenção de potências rivais. A Igreja desempenhou um papel central não só na evangelização, mas também como instrumento político, promovendo a obediência ao rei, vigiando populações e recolhendo informações estratégicas. Contudo, a sua ação foi limitada e pouco estruturada. O sertão surge como espaço de resistência, revelando Angola como uma construção colonial em processo, marcada por fortes limitações locais.

**José Miguel Ferreira (IHC- NOVA FCSH/IN2PAST): "*Um nova tolerância? Reforma imperial e processos locais nas Novas Conquistas, Goa, durante a segunda metade do século XVIII*"**

No início de junho de 1763, as tropas portuguesas comandadas pelo vice-rei conde da Ega conquistaram a fortaleza de Mardangad, em Pondá, marcando o início da consolidação do domínio territorial do Estado da Índia sobre a parte sul das províncias circunvizinhas de Goa que seriam doravante conhecidas como Novas Conquistas. Nas semanas que se seguiram à conquista,

o vice-rei promulgou um conjunto de peças legislativas onde se assegurava aos habitantes locais que seriam mantidos todos os ‘usos, costumes, liberdades e isenções’, incluindo o direito de praticarem a sua religião. Duas décadas mais tarde, estas garantias seriam estendidas às regiões de Bicholim, Satari e Perném, que comporiam a parte norte das Novas Conquistas. A historiografia tem enfatizado a novidade destas medidas legislativas, contrastando-as com a política de conversão e ‘lusitanização’ do território de Goa nos séculos XVI e XVII. Neste sentido, as garantias dadas pelo conde da Ega aos habitantes de Pondá são frequentemente enquadradas no contexto mais vasto das reformas administrativas que marcaram a história do império português na segunda metade do século XVIII e apresentadas como um símbolo de um novo espírito de ‘tolerância’ religiosa e relativa ‘secularização’ das políticas imperiais. Por contraponto, esta apresentação argumenta que para entender a forma como estes espaços não-católicos foram integrados no território de Goa é necessário atender não só às dinâmicas transimperiais do reformismo setecentista, mas também aos processos locais e às formas como estes condicionaram e moldaram políticas coloniais nas margens do império.

***Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo (UPE/UFPE): "Crises Monárquicas e crenças sobre justiça e vingança na invasão de Corrientes por um exército indígena (1767-1818)"***

As monarquias ibéricas atravessaram crises econômicas e políticas fortes ao longo da segunda metade do século XVIII. Os jesuítas foram expulsos da América portuguesa em 1759, e da América espanhola em 1767. O começo do XIX foi marcado pelo ápice do processo que levou aos movimentos pela emancipação das colônias nas Américas. Na região platina, onde as disputas territoriais entre as Coroas espanhola e portuguesa eram seculares, os desdobramentos foram múltiplos. Durante os primeiros anos do século XIX, projetos de defesa e expansão de fronteiras foram elaborados por agentes do governo e particulares nos limites entre o vice-reino do Brasil e as províncias platinas. Tais projetos prescindiram da participação indígena junto aos serviços militares. Uma das principais questões em jogo era a reorganização política de espaços limítrofes, estreitamente vinculada à necessidade de definir aspectos sobre a liberdade dos indígenas e o destino das terras, dos bens e, sobretudo, da força de trabalho dos habitantes da região, chamados na época de “naturais”. Esta comunicação discute diferentes situações vividas pelo guarani e missioneiro André Guacurary y Artigas e permite dar visibilidade às variadas práticas de sociabilidade experimentadas pelos indígenas em contextos decorrentes e posteriores às reformas políticas e fiscais oriundas das crises monárquicas. Suas ações provocaram deslocamentos espaciais distintos, puseram em contato vários sujeitos e instâncias de poder, possibilitando relações que constantemente os realocaram na hierarquia social durante o processo inicial de formação de Estados nacionais.

**Mesa 5: O Diretório dos Índios em novas chaves interpretativas**

***Ângela Domingues (CH-ULisboa): “Os documentos não são história, mas não há história sem documentos”.***

Com esta comunicação pretendo sublinhar a importância que as fontes documentais têm para se conhecer e escrever a história indígena na América portuguesa. Os documentos datados do período colonial são de natureza múltipla e foram produzidos pelos colonizadores, mas também pelos indígenas. Se os povos originários do território brasileiro não produziram “arquivos nativos” e se se caracterizam por serem sociedades da oralidade, existe, contudo, informação de outra natureza que não a meramente textual (cerâmica, plumária, oralidade), que é imprescindível para o entendimento do passado das comunidades e que reflete a imensa

diversidade étnica, estilística e cultural destas populações. No que diz respeito à documentação produzida pelos colonizadores, é importante considerar que instituições de memória, arquivos, fontes documentais, património e poder estão conectados e que entendê-los nas suas características, bem como nas múltiplas e complexas relações que estabelecem, é imprescindível para o estudo deste tema. Provavelmente é também por isso que quem estuda a história indígena depara com alguns problemas. A diversidade e a dispersão das fontes é um deles; outro consiste na não-neutralidade dos documentos, que reflete a perspectiva dos autores, das temporalidades, espacialidades e enquadramentos éticos e ideológicos das épocas em que foram produzidos; e podemos considerar também as prioridades historiográficas que, por muito tempo, fizeram com que as narrativas da história indígena e da sua participação nas histórias nacionais, regionais e locais fosse um tema secundário e marginal nas narrativas “oficiais” e entre os “grandes temas” da produção historiográfica dominante. Finalmente, pretendo referir que a releitura que as fontes documentais têm conhecido a partir das décadas de 1980-90 à luz de novas interpretações, metodologias e estratégias críticas, permitiu a construção de novas narrativas que restituem a participação e o protagonismo dos indígenas na história do Brasil colonial.

**Fabricio Lyrio Santos (UFRB/CNPq): “Entre Diretores, Câmaras e Revoluções: o cotidiano das populações indígenas na Bahia sob a vigência do Diretório”**

Esta comunicação visa trazer à luz testemunhos inéditos das experiências vividas ou protagonizadas pelas populações indígenas da Bahia ao longo da segunda metade do século XVIII, durante a vigência do Diretório dos Índios. O Diretório foi o último grande regulamento indigenista colonial sancionada pela Coroa portuguesa para o Brasil e sua vigência alcançou uma duração diferenciada em cada capitania, a despeito da sua abolição formal, em 1798. Os testemunhos escritos produzidos pelos diferentes agentes coloniais envolvidos com a aplicação e as adaptações do Diretório também variaram bastante, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. A documentação atinente à Bahia, antiga sede do Governo-Geral do Estado do Brasil, apresenta-se extremamente reduzida e dispersa, mas profícua em revelar dimensões peculiares do cotidiano indígena, marcado pela atuação dos Diretores e das Câmaras, pelas demandas individuais e coletivas e por ações intermitentes de revolta e tensionamento social. Como resultado, espera-se oferecer questões que alimentem o debate em torno das dinâmicas de difusão e de enfrentamento das políticas coloniais, evidenciando o relevante papel assumido pelas populações locais na configuração do mundo moderno.

**Soraia Sales Dornelles (UFMA): “Pós-abolição e Políticas Reparatórias: Lei de Liberdades de 1755 e o Diretório dos Índios (1757) a partir das experiências nas vilas indígenas da capitania do Maranhão”**

Esta comunicação analisa a reestruturação do status dos povos indígenas na capitania do Maranhão após a Lei de Liberdades de 1755 e o Diretório dos Índios (1757), no contexto reformista pombalino. Propõe compreender esse processo como uma experiência de pós-abolição e como política de caráter reparatório, mesmo que limitada, destacando a elevação de aldeias indígenas à categoria de vilas e a possibilidade de participação de lideranças indígenas em seus governos. Argumenta-se que os limites da liberdade indígena decorreram menos da tutela e mais da permanência da mentalidade escravista, dos processos de racialização na sociedade colonial e do não cumprimento da legislação pelas autoridades locais e moradores. Ao

contrário, evidencia-se uma intensa articulação de lideranças e sujeitos indígenas na defesa e manutenção do direito à liberdade após a abolição formal da escravidão indígena.